



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL Nº02/2022, 04 DE MAIO DE 2022

PROJETO DE EXTENSÃO KARATÊ-DO IFAP

A coordenação de pesquisa e extensão do IFAP - campus Santana, no uso de suas atribuições, torna público o edital para preenchimento de vagas no projeto de extensão intitulado *Karatê-Do IFAP*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Karatê-Do (Caminho das Mãos do Vazio) é uma arte marcial japonesa que visa o ensino da defesa pessoal através de três pilares: kihon (fundamentos), kata (formas) e kumitê (lutas);

1.2 O curso de extensão Karatê-Do IFAP, visa difundir a prática do Karatê-Do e aspectos que são inerentes da arte marcial, como o respeito, a cortesia, a disciplina e o espírito de cooperação. Além de promover a diversidade cultural, a integração das pessoas e desenvolver a saúde física e mental dos praticantes.

1.3 O projeto estima benefícios para todos os praticantes, tanto alunos, quanto a comunidade externa do IFAP. A proposta baseia-se em aulas de Karatê-Do aos sábados, pelo turno da tarde, e visa utilizar o ginásio do IFAP - Campus Santana, para o desenvolvimento dessa prática.

1.4 O público alvo é destinado para alunos do IFAP - Campus Santana e demais interessados da comunidade externa.

1.7 O participante do projeto terá direito a certificado de participação de acordo com a carga-horária cursada.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 São disponibilizadas 50 vagas, destinadas ao público geral interessado.

2.2 Não haverá reserva de vagas para estudantes do IFAP - campus Santana.

2.3 Poderão se inscrever todos os interessados em participar do projeto.

2.4 As inscrições são exclusivamente online, no período de 09 a 20 de maio de 2022, por meio do link doity.com.br/karate-do-ifap.

2.5 As inscrições estarão abertas até o esgotamento das vagas.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O projeto seguirá o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATAS/ PERÍODOS	LOCAL
Período de inscrições	09/05/22 a 20/05/22	https://doity.com.br/karate-do-ifap
Início do projeto	21/05/22	IFAP - campus Santana
Término do Projeto	10/12/22	IFAP - campus Santana
Entrega dos certificados	12/12/22	digital, no e-mail cadastrado

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A carga-horária constante no certificado será de acordo com a frequência no projeto.

4.2 A cada dia de ação do projeto, haverá uma ficha de frequência, a qual preenchimento será obrigatório e de inteira responsabilidade do participante.

4.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFAP - *Campus* Santana.

Santana-AP, 04 de maio de 2022.

Sandro de Souza Figueiredo
Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFAP - campus Santana
Portaria 072/2020 - GAB/RE/IFAP